

# Diário do Legislativo de 22/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende

1º-Secretário: Elmo Braz

2º-Secretário: Ivo José

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\*

4º-Secretário: Dilzon Melo

5º-Secretário: Maria Olívia

\* Afastado do exercício do mandato por investidura no cargo de Secretário de Estado

## LIDERANÇAS

Liderança do Governo

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio - José Braga - Sebastião Costa

Liderança da Maioria

Líder: Ajalmar Silva

Liderança da Minoria

Líder: Dimas Rodrigues

Liderança do Bloco Social Progressista (PPB, PSD e PSN)

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

Liderança do Bloco da Maioria (PSDB, PTB e PL)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Roberto Amaral - Aílton Vilela - Elbe Brandão - Olinto Godinho

Liderança do Bloco Liberal (PFL e PPS)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Wilson Trópia - Rêmoló Aloise

Liderança do Bloco Democrático Trabalhista (PMDB e PDT)

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Antônio Júlio - Geraldo da Costa Pereira

Liderança do PTB

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

Liderança do PMDB

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Andrade - Antônio Roberto

Liderança do PPB

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Antônio Genaro - Glycon Terra Pinto

Liderança do PSDB

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Kemil Kumaira

Liderança do PT

Líder: Marcos Helênio

Vice-Líder: Gilmar Machado

Liderança do PDT

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Ivair Nogueira

Liderança do PFL

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz - Jorge Hannas

Liderança do PL

Líder: Ronaldo Vasconcellos

Liderança do PPS

Líder: Marco Régis

Liderança do PSD

Líder: Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Miguel Barbosa

Liderança do PSN:

Líder: Miguel Martini

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 123ª Reunião Ordinária de Debates

1.2 - 218ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20/10/97

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.464/97 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação e dos Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Péricles Ferreira, Toninho Zeitune, Wanderley Ávila (2) e José Militão (2) - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Miguel Martini - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Geraldo Santanna - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Marco Régis, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Kobayashi, Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, comunicando a participação de técnicos em informática dessa Casa no II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97, realizado por esta Assembléia.

Do Sr. Francelino Pereira, Senador, cumprimentando este Legislativo pela iniciativa de promover reunião em homenagem à Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI -, pela passagem do seu 10º aniversário de fundação.

Do Sr. Adailton Ramos do Nascimento, Procurador da República em Minas Gerais, encaminhando cópia de expediente remetido por essa Procuradoria à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no qual conclui pela inconstitucionalidade do Decreto nº 38.948, de 25/7/97. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Abelardo Teixeira Nunes, Procurador-Geral de Justiça do Estado, comunicando a impossibilidade de seu comparecimento a reunião nesta Casa, em 15/10/97. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Arésio A. de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado, comunicando a impossibilidade de estar presente em reunião de comissões nesta Casa, em 15/10/97, e solicitando seja designada nova data para seu comparecimento.

Do Sr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Secretário de Transportes e Obras Públicas, comunicando a impossibilidade de seu comparecimento a reunião nesta Casa, em 23/10/97. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, comunicando sua impossibilidade de estar presente a reunião conjunta de comissões desta Casa, em virtude de viagem ao exterior, e colocando-se ao inteiro dispor deste Poder para o comparecimento em nova data.

Do Sr. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, solicitando a esta Casa a manutenção, no orçamento para 1998, das dotações orçamentárias previstas para a referida Universidade, bem como a destinação de recursos financeiros para criação de um fundo de apoio ao estudante carente de Belo Horizonte e das unidades do interior. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Norma de Góes Monteiro, informando a impossibilidade de seu comparecimento à reunião conjunta de comissões desta Casa.

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, cópias dos Relatórios das Ações Discriminatórias Referentes aos Municípios de Rio Pardo de Minas, Itacarambi, Varzelândia e São João da Ponte. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.020/97.)

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, prestando informações acerca do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande e do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias de Afluentes do Rio São Francisco, atendendo a solicitação do Deputado Carlos Pimenta. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.110/97.)

Do Sr. Laerte Malta Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, encaminhando cópia do manifesto intitulado "Mobilização pela Duplicação da Nossa Estrada" e comunicando seu empenho no tocante à duplicação das Rodovias BR-262 e BR-381 no trecho João Monlevade - Ipatinga - Governador Valadares. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando informação prestada pela Secretaria da Fazenda relativamente a pedido feito pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira (solicitação ao CONFAZ de isenção do ICMS incidente nas saídas, em operação interna, de ambulâncias a serem adquiridas pelas Prefeituras Municipais), segundo a qual o pedido não logrou êxito.

Da Sra. Maria Eliana Novaes, Diretora da Superintendência de Organização do Atendimento Escolar da Secretaria da Educação, encaminhando, em resposta a pedido feito pela Comissão de Educação (implantação do ensino fundamental de 5ª a 8ª série, no horário noturno, na Escola Estadual Pandiá Calógeras), informação da Diretoria de Atendimento Escolar, segundo a qual aquela Secretaria está estudando a situação, reconhecendo a necessidade da ampliação da rede escolar na região. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Maria Aparecida de Souza, da Coordenação Executiva da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais, manifestando-se contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e à Emenda nº 1 à mencionada proposta e solicitando a redução de 250ha para 100ha do limite para concessão e legitimação de terras públicas devolutas; a aprovação de recursos, no orçamento de 1998, para a realização de ação discriminatória das terras devolutas, para o assentamento de famílias de sem-terras; e a divulgação, pela RURALMINAS, do resultado das ações discriminatórias administrativas e judiciais realizadas nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Itacarambi, Varzelândia, São João da Ponte e outros. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96.)

Do Sr. Armando Lucente Filho, Diretor de Planejamento da TAM, informando, em resposta a pedido do Deputado Gil Pereira, que, devido às baixíssimas médias de passageiros transportados de e para Montes Claros, a empresa suspendeu temporariamente as operações regulares naquela cidade.

Do Sr. Celso Mello de Azevedo, Provedor da Santa Casa de Belo Horizonte, solicitando o adiamento de reunião nesta Casa, destinada ao exame do projeto de transferência dos bens do CARDIOMINAS para aquela entidade, em virtude da impossibilidade do comparecimento de dois de seus representantes.

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.464/97

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.608, de 11 de setembro de 1997, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.608, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de outubro de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: Como os termos "augusta e respeitável" são utilizados pela entidade em sua denominação, os órgãos do Estado estão exigindo que façam parte das leis que reconhecem a Loja Maçônica Veritas Vincit como sendo de utilidade pública.

Conforme documentos anexos, a Loja já providenciou a alteração do seu estatuto e solicitou a retificação da lei municipal. Falta, agora, retificar a lei assinada recentemente pelo Governador do Estado, para que sua situação seja regularizada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação e dos Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Péricles Ferreira, Toninho Zeitune, Wanderley Ávila (2) e José Militão (2).

#### Oradores Inscritos

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aqui registrar a presença do Major De Paula, Chefe do Controle de Vão, DPV Belo Horizonte, e do Suboficial Marcos Aurélio da Silva Veiga, seu adjunto na torre de controle civil de Belo Horizonte. Ocupo a tribuna para registrar que hoje se comemora o dia de uma categoria que, em sua

grande maioria, é desconhecida da sociedade, mas de grande utilidade: os chamados anjos da guarda do tráfego aéreo.

O nosso genial Santos Dumont, ao lançar os fundamentos do atual transporte aéreo, com a invenção do aeroplano, não poderia imaginar que sua obra viesse a render frutos tão úteis, tão abrangentes e, hoje, tão indispensáveis para toda a humanidade.

Efetivamente, a visão de aviões cruzando os ares em velocidade supersônica tornou-se rotina para a aldeia global, do mesmo modo que os modernos aeroportos - com suas torres de controle, com os seus radares, pistas balizadas, terminais de carga e de passageiros - passaram a integrar a paisagem de grande número de nossas cidades.

Esse movimento intenso, que faz encurtarem as distâncias, dinamiza a economia mundial e presta serviços incalculáveis, inclusive sob o prisma humanitário, só tente a aumentar, à medida que cresce a expectativa de vida das comunidades e mais usufruem elas do bem-estar proporcionado pela sempre mutante tecnologia. Para termos uma idéia, apenas no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, que é o primeiro da América do Sul em movimento de passageiros, efetuam-se anualmente 13 milhões de embarques e desembarques. Diariamente, ali se completam nada menos que 400 pousos e decolagens. E a tendência, já há tempos, é de o transporte aéreo de cargas aumentar anualmente em 18%, e o de passageiros, em 8%.

Nesse panorama, é auspicioso verificar que nosso País não fica atrás, prova é que nos chega agora a notícia de que o Governo brasileiro se prepara para investir, por intermédio da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO -, nada menos que US\$2.900.000.000,00 em obras de ampliação de nossos aeroportos, bem como de renovação de sistemas operacionais, para atender à demanda crescente e diversificada.

Pessoalmente, a informação nos vem de forma gratificante, já que concerne a matéria com que estamos familiarizado e na qual identificamos o mais elevado interesse para nossa população. Afinal, grande orgulho temos em haver militado profissionalmente, durante boa parte de nossa vida, como controlador de tráfego aéreo.

Na verdade, iniciamos nossas atividades no setor ainda na cidade do Rio de Janeiro, de onde nos transferimos para esta Belo Horizonte amiga e para esta Minas Gerais que nos acolheu calorosamente como terra de adoção. Tão mineiro nos tornamos, que nossos novos conterrâneos nos escolheram, com a consagração nas urnas, para representá-los nesta Assembléia Legislativa.

Foi assim que deixamos as torres de controle dos aeroportos para ingressar no Palácio da Inconfidência. Tanto nas primeiras como no segundo, porém, temos orgulho em constatar que servimos à terra e à gente mineiras com a dedicação que nos permitem as possibilidades.

Tão longo intróito fará, talvez, com que os que nos ouvem neste momento indaguem aonde pretendemos chegar. Aclaremos que nosso entusiasmo assim se estende porque comemoramos, hoje, no dia 20 de outubro, o Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo.

Profissões existem em que não se admite qualquer margem de erro, em qualquer circunstância. A profissão de controlador de tráfego aéreo é uma delas. A imagem daquele profissional, no alto da torre ou diante do seu radar no controle de aproximação, ou mesmo na defesa aérea, defronte ao sofisticado painel de instrumentos, controlando cada pouso e decolagem que se faz nos aeroportos, não traduz integralmente o esforço que dele se exige e a tensão a que ele se submete, porque ele está ali a responder pela vida de milhões de pessoas, em trabalho que se desenvolve 24 horas por dia.

Vale aqui a transcrição de pequena fábula que circula entre os controladores de voo, a qual bem ilustra a responsabilidade de que se imbuí o profissional que estamos homenageando.

Contam os anjos que Deus chamou um homem simples e lhe disse:

- Imaginei um mundo sem asas para os homens, mas seu gênio impulsivo criou máquinas voadoras e imperfeitas, que, sempre maiores e mais velozes, põem em risco sua própria segurança. A ti caberá zelar para que voem tranquilos. Para isso, trabalharás com o suor do teu rosto as 24 horas do dia, durante todos os dias do ano. Velarás pelos homens tal como Eu zelo por todas as minhas criaturas. De ti exigirei a perfeição, e, apesar de tudo, serás quase anônimo, pois poucos conhecerão o teu trabalho.

Ao que o controlador, com humildade, retrucou:

- Como poderei realizar tais prodígios, se sou apenas humano?

E Deus, então, respondeu:

- Terás o dom da minha inspiração. Dar-te-ei a extensão das minhas mãos por sobre as terras e os mares. Teus olhos e tuas palavras alcançarão distâncias nunca imaginadas. Nem sempre serás ouvido, porém, ainda que te ouçam, será teu dever e tua responsabilidade fazer com que voem seguros em suas próprias máquinas imperfeitas.

E assim determinou Deus, e assim foi feito. Alçado, de repente, à condição de controlador de tráfego aéreo, aquele homem simples iniciou o exercício de sua nobre missão. E, também sob as bênçãos de Deus, outros homens simples a ele se aliaram, cresceram e se multiplicaram. E a vontade de Deus continua sendo cumprida, assim na terra como no céu.

É uma bela alegoria que, traduzida em termos práticos, mostra-nos ser o controlador aquele que deve unir a capacidade à vocação, sendo esta o elemento diferenciador que o distingue e suporta nas horas difíceis. São as delicadas ocasiões em que deve decidir com serenidade e firmeza, garantindo a evolução segura e ordenada das aeronaves. Para tal, deve ele ser um homem inteligente, extrovertido, dotado de senso comum, de raciocínio rápido e personalidade marcante.

O universo aeroportuário de Belo Horizonte, que bem conhecemos, tende sempre a expandir-se com o incremento das atividades no Aeroporto Internacional Presidente Tancredo Neves, em Confins, e no Aeroporto da Pampulha. Neste último, por exemplo, registra-se um tráfego diário de 220 aeronaves, pelo qual respondem 20 controladores de voo. Não fogem eles à regra, e sua abnegação e zelo têm evitado a ocorrência de acidentes nos céus belo-horizontinos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem procurado sempre homenagear aqueles que se destacam pelo trabalho em benefício de nosso povo. A homenagem de hoje - e o dizemos sem receio de parecer parciais pelo fato de integrarmos a categoria profissional dos controladores de voo - é das mais merecidas, por distinguir aquele brasileiro anônimo e desinteressado que, sem esperar ostensivo reconhecimento pelo trabalho indispensável, dele se desincumbe com verdadeiro heroísmo.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Queremos parabenizá-lo por seu pronunciamento, Deputado Miguel Martini, e nos congratular com a categoria dos controladores de tráfego aéreo, da qual V. Exa. é egresso. Queremos dizer-lhe que se V. Exa. deixou a sua profissão original para dedicar-se à causa pública, hoje, nesta Assembléia Legislativa, nós aqui o temos com orgulho, porque V. Exa. é um dos destemidos e pujantes Deputados desta Assembléia Legislativa. Parabéns, mais uma vez, por seu pronunciamento.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado Marco Régis. Para encerrar, gostaríamos de saudar esse herói dos tempos modernos que é o controlador de tráfego aéreo e, por que não dizer, saudar os anjos da guarda da nossa aviação. Como parlamentar, representante do povo mineiro nesta Casa, queremos endossar a saudação calorosa a essa classe à qual nunca deixamos de pertencer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa:

#### ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Deputados abaixo assinados, Líderes de Bancadas com assento nesta Casa, acordam em prorrogar o prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.426/97, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1998, para o dia 4 de novembro.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1997.

Sebastião Helvécio, Líder Bloco Social Progressista - Mauri Torres, Líder da Maioria - Ivair Nogueira, Líder do Bloco Democrático Trabalhista - Ajalmar Silva, Líder da Maioria - Dimas Rodrigues, Líder da Minoria - Wilson Pires, Líder do Bloco Liberal - Marcos Helênio, Líder do PT.

#### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1997.

Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 81ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Leis nºs 1.281/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.302/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.244/97, do Deputado Miguel Martini; 936/96, do Deputado Paulo Piau; 1.215, 1.248, 1.252, 1.270, 1.275 e 1.303/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.306/97, do Deputado Wanderley Ávila; e de Educação - aprovação, na 72ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.222/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.282/97, do Deputado Wanderley Ávila, e 1.341/97, do Deputado Olinto Godinho; e pelos Deputados Miguel Martini - sua ausência do País no período de 20 a 27 do corrente mês (Ciente. Publique-se.); Roberto Amaral - falecimento da Sra. Noeme Dayrell da Cunha Freire, no Serro; Pérciles Ferreira - falecimento do Sr. Roseldino Negreiros Pêgo, em Jequitinhonha; Toninho Zeitune - falecimento dos Srs. Joaquim Correia, em Guaxupé; Wanderley Ávila(2) - falecimento do Sr. Joaquim Mendes, em Várzea da Palma, e da Sra. Laura Brasileira dos Santos, em Buritizeiro; José Militão(2) - falecimento dos Srs. Moacyr Tourinho Maia, em Januária, e Edison Hueb, em Uberaba ( Ciente. Oficie-se.).

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem lidas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 21, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 de outubro de 1997

##### Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.383/97; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/97; apresentação da Emenda nº 3; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda às Comissões de Defesa Social e de Direitos e Garantias Fundamentais - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/97; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96; encerramento da discussão - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97; renovação da votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; rejeição; votação do projeto; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97; requerimento do Deputado Pérciles Ferreira; aprovação do requerimento - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.383/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do projeto salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 4; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/97; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96; rejeição - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldoneto Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 20 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e verifica, de plano, que já existe número regimental para discussão da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.383/97, do Deputado Péricles Ferreira, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sra. Deputada, estamos aqui para discutir o projeto apresentado pelo ilustre Deputado Péricles Ferreira, que propõe: "Art. 1º - Fica acrescido de R\$540.000.000,00 o limite fixado no art. 9º da Lei nº 12.421, de 27 de dezembro de 1996, para o Poder Executivo realizar operações de crédito destinadas ao giro da dívida mobiliária, vencível no exercício de 1997, observada a Resolução nº 69 do Senado Federal, de 14 de dezembro de 1995". Gostaríamos de externar o nosso posicionamento contrário. Não que o Governo não precise fazer o giro da dívida, entendemos que há necessidade de fazê-lo, discordamos é da forma e da sistemática com que o Governo do Estado vem tratando o processo de endividamento.

A Resolução nº 69, do Senado, diz que, a partir do ano passado, o Governo aceitaria a rolagem de 98% da dívida e que 2% da dívida teriam que ser pagos. Acreditamos que a rolagem de uma dívida mobiliária da ordem de R\$9.000.000.000,00 significa o pagamento mensal da ordem de R\$18.000.000,00 sobre o pagamento da rolagem de 2% da dívida, que não pode ser rolada. Entendemos que é um custo bastante elevado. O Governo atrasou o processo de assinatura do protocolo do contrato final com o Governo Federal, já que o protocolo foi assinado em setembro do ano passado e até hoje o Governo não assinou o contrato definitivo. Esse contrato não foi assinado porque Minas Gerais hoje não tem condições de pagar 20% do total dessa dívida, para que ele possa refinarçar o restante em 30 anos. Por quê? Porque isso nos custaria 20% do total da dívida, o que corresponderia a R\$1.800.000.000,00. Minas Gerais não poderia e não tem hoje condições de comprometer sua receita nesse nível.

Queremos promover esse debate na Casa, porque hoje o processo de endividamento do Estado vem aumentando significativamente, e o comprometimento da receita do nosso Estado com o pagamento de juros é extremamente elevado. No orçamento para o ano de 1998, estaremos comprometendo 20% do nosso orçamento com o pagamento de dívida. O nosso orçamento está orçado em mais ou menos R\$15.200.000.000,00, e estaremos comprometendo, desses recursos, mais de R\$3.000.000.000,00 só com o pagamento de juros da dívida. O gasto completo da folha de pagamento de todos os servidores do Estado durante o ano e mais o 13º, nos 12 meses do ano, vai ser da ordem de R\$4.300.000.000,00. No entanto, só o pagamento dos juros da dívida, sem contar um centavo do principal da dívida, vai ser da ordem de R\$3.000.000.000,00. Veja que estaremos pagando de juros quase 70% de tudo aquilo que estaremos pagando durante um ano para todos os servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A situação é séria, e não podemos tratá-la de qualquer jeito.

Infelizmente, ainda continuamos votando alguns projetos sem o devido debate, como ocorreu no caso da Lei Kandir. No ano passado, quando alertávamos o Governo dizendo que ele iria perder recursos porque estaria abrindo mão da receita, os Líderes do Governo diziam que estávamos fazendo apologia da desgraça, que estávamos divulgando informações que não eram verdadeiras, que eram contra o Plano Real, que feriam os interesses do Estado e que eram contra o seu desenvolvimento. Agora vem o próprio Governo dizer que vamos perder R\$540.000.000,00 com a Lei Kandir, porque esta foi mal discutida, não foi debatida adequadamente. O Governo estava na ilusão de ganhar dinheiro, mas acabou perdendo. E agora? Pergunto aos líderes do Governo qual é a resposta que nos dão. Quem é o apologista da desgraça do povo de Minas? Quem realmente votou contra os interesses do povo mineiro, fazendo com que ele perdesse R\$540.000.000,00? Por isso, queremos fazer esse debate alerta. Depois de votar, não adianta arrumar desculpas para o povo. Depois que votamos isso, continuamos aprofundando o processo de endividamento do Estado. Continuamos aqui sacrificando mais a economia do Estado. E depois não venham dizer que nós, do PT, somos os responsáveis. Estamos fazendo aqui um alerta, estamos chamando para o debate. No processo de endividamento, o Governador Eduardo Azeredo tem que assumir sua responsabilidade. No processo da dívida mobiliária, nada é feito. Ela decorre da política econômica, porque ele não faz nada para pressionar o Governo Federal no sentido de alterá-la. No que diz respeito a dívidas contratuais, ele também é o responsável pelo maior endividamento da história deste Estado. Só em dívidas contratuais, Azeredo é responsável pelo endividamento de mais de R\$2.500.000.000,00, sem contar juros e correção. Minas hoje, infelizmente, de acordo com a resolução do Senado, não tem condições de conseguir financiamentos e novos empréstimos. Minas, em nível nacional, está na lista daqueles que não têm como dar garantias, não têm mais como ter crédito, porque estamos completamente arrojados, endividados. Vamos continuar responsabilizando apenas os funcionários públicos? Eles são os únicos responsáveis por não termos recursos? Nesse aspecto, faço um desafio ao Governo. O orçamento de 1998 diz que estamos gastando quase 78% com o funcionalismo. Se gastamos 78% com o funcionalismo e mais 20% com dívidas, vamos ter 98,2%. Onde estão os investimentos e o o custeio? Segundo o próprio Governo, o custeio custa-nos 8%. Ainda não aprendi essa matemática. Infelizmente, este Governo vem sacrificando, penalizando o povo mineiro. Em virtude disso, estaremos votando contrariamente. Faremos questão de deixar isso registrado, para que depois ninguém venha nos responsabilizar por esse processo de endividamento, que vai levar o Estado de Minas Gerais a uma situação de insolvência. Não podemos compactuar passivamente com essa situação. Deixamos aqui registrado o nosso processo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Dê-se ao inciso I do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

I - visitar regularmente os estabelecimentos penitenciários, em especial os de regime fechado, as cadeias públicas e os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico para fiscalização da execução penal e do regime penitenciário;"

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1997.

Ivair Nogueira

Justificação: Esta emenda tem por objetivo incluir as cadeias públicas entre os estabelecimentos que deverão ser fiscalizados pelo Conselho Penitenciário. Essa alteração se faz necessária porque, conforme determina o art. 80 da Lei nº 11.404, de 26/1/94, que dispõe sobre execução penal, a cadeia pública destina-se não apenas à custódia do preso provisório mas também à execução da pena privativa de liberdade para o preso residente e domiciliado na comarca.

A emenda pretende também corrigir imperfeição observada no texto original, adequando-o à terminologia referente aos hospitais judiciários utilizada na legislação em vigor.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 3, do Deputado Ivair Nogueira. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto e a emenda às Comissões de Defesa Social e de Direitos e Garantias Fundamentais, para receberem parecer.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade; em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras; e 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências; e, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de número regimental para a votação das matérias constantes na pauta e vai renovar a votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.243/97. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.236/97, do Deputado José Militão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.383/97, do Deputado Péricles Ferreira, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.383/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.

- Votaram "sim" os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

- Votou "não" o seguinte Deputado:

Ibrahim Jacob.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados; houve 1 voto "não", num total de 44 votos. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.

- Votaram "sim" os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

- Votou "em branco" o seguinte Deputado:

Ibrahim Jacob.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 45 votos. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 25/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.315/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em votação, o projeto, salvo emendas. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente ao projeto e solicitamos aos Deputados que votem favoravelmente também às Emendas nºs 1 a 4, porque elas vêm corrigir falhas no projeto. As Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, vêm corrigir algumas imperfeições constitucionais, pois o projeto propunha a compensação de débitos fiscais anteriores à publicação da lei. Isso é inconstitucional. Nós fizemos emendas, na Comissão de Justiça, corrigindo essa inconstitucionalidade.

Votaremos favoravelmente ao projeto, mas há a necessidade dessas correções que foram apresentadas nas Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira. Então, pedimos a aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, porque, caso contrário, aprovando o projeto sem as emendas, ficaremos, posteriormente, com um projeto inconstitucional. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.153/97 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 8 Deputados; votaram "não" 32 Deputados. Está ratificada a rejeição do projeto. Arquive-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquive-se.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de ciência e tecnologia

Às dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Luiz Fernando Faria e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Baldonado Napoleão, Ajalmar Silva, Dimas Rodrigues, Bené Guedes, José Maria Barros e Sebastião Helvécio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Sérgio Kakas, Assessor de Relações Governamentais, que irá discorrer sobre a implantação da fábrica da Mercedes-Benz em Juiz de Fora. A Presidência registra a presença dos Srs. Fernando A. V. Lana e Souza, Assessor Especial do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, e Gerhard Kostler, Gerente de Planejamento e Manutenção de Fábrica. Logo após, os convidados tomam assento à mesa. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Luiz Fernando Faria, autor do requerimento que motivou esta reunião, para fazer suas considerações iniciais. Após, o Sr. Sérgio Kakas discorre sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação de todos os presentes, conforme consta na gravação da reunião. Neste momento, o Deputado Sebastião Costa se ausenta, e o Deputado Baldonado Napoleão o substitui, por indicação da Liderança do PPB. Após, o Deputado Gil Pereira apresenta requerimentos em que solicita sejam convidados representantes da Honda e da Yamaha do Brasil para discorrerem sobre o Projeto de Lei nº 1.291/97, que prevê a regulamentação do transporte remunerado de passageiros no Estado de Minas Gerais. Uma vez que a matéria a ser apreciada é de sua autoria, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Luiz Fernando Faria, que submete os requerimentos a votação, os quais são aprovados. Reassumindo a Presidência, o Deputado Gil Pereira agradece a presença do convidado, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1997.

Gil Pereira, Presidente - José Braga - Roberto Amaral - Dimas Rodrigues - Carlos Pimenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão parlamentar de inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, a falta de repasses do tesouro estadual ao ipsemg, no período dos últimos dez anos, das parcelas referentes à contribuição dos servidores e da respectiva cota de responsabilidade do estado, em cumprimento aos arts. 29 e 30 da lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, e, ainda, apurar os motivos que levaram A irregularidades no gerenciamento do instituto

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Costa, Anderson Adauto, Gilmar Machado e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São apresentados dois requerimentos: no primeiro, o Deputado Gilmar Machado solicita, nos termos regimentais, seja prorrogado o prazo desta Comissão por mais 60 dias; no segundo, o Deputado Carlos Pimenta pleiteia, nos termos regimentais, seja feita uma audiência pública em Montes Claros, com a participação das Prefeituras da região, a fim de exporem suas dificuldades em relação ao IPSEMG. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 42/97

Às quinze horas e quinze minutos do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Roberto Amaral, Mauri Torres, Baldonado Napoleão, Irani Barbosa, Ailton Vilela, Sebastião Navarro Vieira, Wilson Pires, Geraldo da Costa Pereira (substituindo este ao Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do PMDB) e José Braga (substituindo o Deputado Bené Guedes, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arnaldo Penna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar, no 2º turno, parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 e concede a palavra ao relator, Deputado Mauri Torres; este emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1997.

Arnaldo Penna, Presidente - Roberto Amaral - Mauri Torres - Baldonado Napoleão - Geraldo da Costa Pereira - José Braga - Irani Barbosa - Ailton Vilela - Wilson Pires - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21/10/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini e outros; Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; Projeto de Lei nº 1.383/97, do Deputado Péricles Ferreira.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 311ª reunião ordinária Deliberativa, a realizar-se em 22/10/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 742/96, do Deputado Durval Ângelo, que proíbe o porte de armas de fogo por policiais militares em manifestações públicas e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 625/95, do Deputado Olinto Godinho, que dispensa o contribuinte do recolhimento do ICMS incidente sobre os medicamentos utilizados no tratamento, no combate e no controle do câncer e da AIDS. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 768/96, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a compensação do eventual recolhimento em atraso relativo ao ICMS. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.272/97, do Deputado José Bonifácio, em que solicita informações ao Secretário da Saúde sobre o motivo pelo qual a FHEMIG está contratando pessoal para os hospitais, em detrimento daqueles já aprovados em concurso público. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.232/97, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita informações à Fundação João Pinheiro sobre desnutrição e mortalidade infantil nos municípios do Norte de Minas não pertencentes ao Comunidade Solidária. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, que proíbe a venda de cigarro e bebida alcoólica em escola pública de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino e nas conveniadas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.207/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do

Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.208/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/97, do Deputado José Bonifácio, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão, nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas, da frase "O álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde" e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.032/96, do Deputado José Bonifácio, que autoriza a PMMG a celebrar convênio com Prefeituras Municipais e outros órgãos públicos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.166/97, do Deputado João Leite, que revoga a Lei nº 4.734, de 3/5/68, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 22/10/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.254/97, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.346/97, do Deputado Arnaldo Canarinho.

Requerimento nº 2.359/97, do Deputado Paulo Piau.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 22/10/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.353/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Convidados: representantes das seguintes entidades: BEMGE, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, FETAEMG, Câmara Municipal de Veríssimo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador Modestino Gonçalves, EMATER-MG, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Bocaiúva, de Teófilo Ottoni e de São Romão, LUMEN-PUC-MG, Departamento Sindical de Estudos Rurais - DESER -, e os Srs. José Pereira dos Santos e José Romão da Silva, que irão prestar esclarecimentos sobre as diretrizes básicas do PRONAF no Estado e sobre os problemas enfrentados pelos produtores rurais que buscam acesso ao crédito desse Programa.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 22/10/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.378/97, do Deputado Ailton Vilela.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 22/10/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.384/97, do Deputado Baldonado Napoleão; 1.425/97, do Governador do Estado; 1.373/97, do Deputado José Bonifácio; 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.418/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.430/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.417/97, do Deputado Anderson Aduato; 1.353/97, do Deputado Baldonado Napoleão; 1.421/97, da Comissão de Saúde e Ação Social; 1.431 e 1.432/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.410, 1.415 e 1.436/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.276/97, do Deputado João Leite; 1.409/97, do Deputado José Bonifácio; 1.422/97, do Deputado José Maria Barros; 1.412 e 1.420/97, do Deputado José Militão; 1.434/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.416/97, do Deputado Paulo Piau; 1.435/97, do Deputado Paulo Schettino; 1.342 e 1.388/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.309 e 1.428/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### Edital de Convocação

##### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 22/10/97, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95, 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão, nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas, da frase "O álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde", e dá outras providências, e dos Projetos de Resolução nºs 1.207 e 1.208/97, da Comissão de Agropecuária, que aprovam, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/10/97, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão e apreciar os Projetos de Lei nºs 1.334 e 1.358/97, dos Deputados Baldonado Napoleão e Roberto Amaral, respectivamente; e os Requerimentos nºs 2.357, 2.360 e 2.368/97, dos Deputados Dimas Rodrigues, Paulo Piau e Roberto Amaral, respectivamente.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1997.

José Maria Barros, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/10/97, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1997.

Irani Barbosa, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Conjunta das Comissões de Defesa Social e de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Paulo Schettino, Djalma Diniz, José Bonifácio e Antônio Genaro, membros da Comissão de Defesa Social; Ivair Nogueira, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, para a reunião a ser realizada em 22/10/97, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer sobre a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.399/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a

reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1997.

João Leite, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Conjunta das Comissões de Defesa Social e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, Djalma Diniz, José Bonifácio e Antônio Genaro, membros da Comissão de Defesa Social; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião a ser realizada em 22/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer da Comissão de Administração Pública sobre o Projeto de Lei nº 1.300/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que concede anistia aos servidores policiais militares que participaram de movimentos por melhoria salarial.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1997.

José Henrique, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, José Maria Barros, Ajalmar Silva, Ailton Vilela, Miguel Martini, Toninho Zeitune, Raul Lima Neto, Glycon Terra Pinto, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Almir Cardoso, José Braga e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/10/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio e outros, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1997.

Geraldo Rezende, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de colher subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 1.293/97, do Governador do Estado, que disciplina as atividades desenvolvidas em áreas de risco e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Ailton Vilela, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Alvaro Antônio, Ermano Batista e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ibrahim Jacob, Mauri Torres, Arnaldo Penna, José Militão, Sebastião Navarro Vieira, Paulo Piau, Sebastião Helvécio, Dimas Rodrigues, Antônio Roberto, José Henrique, Gilmar Machado, Maria José Hauelsen, Carlos Pimenta e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer sobre a matéria.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1997.

**Baldonado Napoleão, Presidente.**

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.358/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.358/97, de autoria do Deputado Roberto Amaral, visa a declarar de utilidade pública o Coral da EMATER-MG, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, na forma regimental.

#### Fundamentação

A valorização da música popular brasileira, com enfoque especial para as músicas que divulgam o folclore rural, é o principal objetivo do Coral da EMATER-MG.

Dessa maneira, a entidade busca, também, contribuir para divulgar o nome da empresa, que possui eficiente modelo de gestão e cujo desafio maior é melhorar e modernizar o perfil da agropecuária mineira.

Tais atividades demonstram o caráter social da entidade, tornando-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.358/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1997.

Marco Régis, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.378/97

##### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Aílton Vilela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG -, com sede no Município de Conceição do Rio Verde.

Nos termos do art. 103, V, "a", do Regimento Interno, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cumpre, agora, a este órgão colegiado apreciar a matéria em caráter deliberativo, atendo-se ao mérito da proposição.

#### Fundamentação

Fundada em junho de 1989, no Município de Conceição do Rio Verde, a AVEMAG é uma sociedade civil constituída por Vereadores da microrregião que lhe empresta o nome, sem distinção de natureza político-partidária, religiosa ou racial.

Visto que o objetivo precípuo da entidade é o de proporcionar aos associados efetivo intercâmbio de experiências para o fortalecimento e a valorização do mandato de Vereador e das pessoas que exercem esse cargo público, é patente que ela não tem fins lucrativos. Consideramos, por isso, justo e oportuno conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.378/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1997.

Marcos Helênio, relator.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.334/97

##### Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Baldonedo Napoleão, o Projeto de Lei nº 1.334/97 objetiva declarar de utilidade pública a agremiação Independente Esporte Clube, com sede no Município de São João del-Rei.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

De cunho filantrópico, a entidade em exame tem por objetivo desenvolver atividades sociais e de cultura física, incentivando, dessa forma, o conagração da comunidade local.

Assim, ratificamos o entendimento desta Comissão no 1º turno, dizendo que a agremiação faz jus à declaração de utilidade pública ora proposta.

#### Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.334/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1997.

Marco Régis, relator.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.104/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.104/97, de autoria do Deputado Ambrósio Pinto, que dá denominação a posto de saúde localizado no Município de Santo Antônio do Amparo, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.104/97

Dá denominação a posto de saúde localizado no Município de Santo Antônio do Amparo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Dr. José Nominato Cambraia o posto de saúde localizado na Av. Ananias Luiz de Avelar, s/nº, no Município de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Jorge Hannas.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.235/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.235/97, de autoria do Deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública a Universidade Social do Triângulo - UST -, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.235/97

Declara de utilidade pública a Universidade Social do Triângulo - UST -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Universidade Social do Triângulo - UST -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.264/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.264/97, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Divino do Traíra - ACODI -, com sede no Município de Engenheiro Caldas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.264/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Divino do Traíra - ACODI -, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Divino do Traíra - ACODI -, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.274/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.274/97, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -, com sede no Município de Paracatu, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.274/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.160, de 1995, e 1.485, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

nomeando Eliane Aparecida Carneiro Moreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Maria Angélica Saad Cardoso para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Renata Mariano Jalles para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos do art. 263 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou o seguinte ato:

dispensando, a partir de 21/10/97, Teotônio Marques Filho da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 18/97

Em 17/10/97, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, o conserto de um veículo ambulância Besta junto à Auto Oriente Ltda., pelo valor de R\$7.611,30.

Em 21/10/97, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com fundamento nos Pareceres nºs 3.493, 3.497, 3.498 e 3.499/97, da Procuradoria-Geral, negou provimento aos recursos interpostos pelas licitantes ADSERVIS Administração de Serviços Internos Ltda., CBEAGA Administração e Serviços Gerais Ltda., Qualiservis Administração e Serviços Ltda. e KTM Administração e Engenharia Ltda., mantendo a decisão recorrida.

A reunião de abertura das propostas será realizada no dia 24/10/97, às 9 horas, na Sala da Comissão de Licitação, no 14º andar do Edifício Tiradentes, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Bairro Santo Agostinho.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01272 - Valor: R\$6.700,00.

Entidade: Centro Libertacao Mulher Trabalhadora - Ibirite.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 01315 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Conselho Central Cataguases Ssvp - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01364 - Valor: R\$18.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Carbonita - Carbonita.

Deputado: Adeldo Carneiro.

Convênio Nº 01365 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Desportiva Bairro Gracas - Itauna.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 01367 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Creches Comun. Associadas Uberlandia - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01368 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Unica Central Associacoes Moradores - Pouso Alegre.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 01369 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Cataguases - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01370 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Acao Social Sao Pedro - Betim.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 01371 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Beneficencia Popular - Escola Ana Angelica - Antonio Dias.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01372 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Assist. Comun. Santa Juliana - Santa Juliana.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01374 - Valor: R\$2.666,66.

Entidade: Prefeitura Municipal Comercinho - Comercinho.

Deputado: Adelmo Carneiro.

Convênio Nº 01375 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Recreio - Recreio.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio Nº 01378 - Valor: R\$8.500,00.

Entidade: Associacao Desenv. Assist. Social Educ. Desportivo para Mina - para Minas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 01379 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Distrito Santa Cruz Aparecida - Monte Belo.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 01381 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Rural Tamandua Adjacencias - Sete Lagoas.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 01382 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Comunidade Morada-matinha - Abadia Dourados.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01383 - Valor: R\$1.200,00.

Entidade: Caixa Escolar Antonio Papini - Joao Monlevade.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01384 - Valor: R\$4.300,00.

Entidade: Associacao Comun. Distrito Zona Rural Correia Almeida - Barbacena.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01385 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Pedras Maria Cruz - Pedras Maria Cruz.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01386 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Vila Operaria - Diamantina.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01387 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairros Serapiao Canaa Aquino - Dom Cavati.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio Nº 01388 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Movimento Cultural Jovem Itambacuri - Itambacuri.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 01389 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Corrego Ouro - Santos Dumont.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01390 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Buritizinho Vizinhanca - Corinto.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio Nº 01391 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Cabrestos - Vargem Bonita.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01392 - Valor: R\$4.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Taparuba - Taparuba.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 01393 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Assistencia Social Kennedy - Belo Horizonte.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01419 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Mulheres Bairro Custodio Pereira - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.